

Estudo Técnico Preliminar 88/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 273862

2. Descrição da necessidade

Extensão da garantia atrelada a suporte técnico Dell

Trata-se da extensão da garantia atrelada a suporte técnico fornecida pelo fabricante dos 24 (vinte e quatro) equipamentos servidores modelo PowerEdge R630 e R730 alocados para a solução de UC (Telefonia IP) e dos 26 (vinte e seis) equipamentos servidores modelo PowerEdge R940 alocados para a solução de Virtualização que estão em situação de encerramento de cobertura previsto para novembro de 2024 e março de 2025, respectivamente.

Mediante os Contratos Bacen/Deinf-50768/2016 e 51047/2019 foram feitas a aquisição dos equipamentos elencados na Tabela 1 a seguir, acompanhados de garantia com suporte técnico do fabricante.

Contrato	Descrição	QTD	Fim da Garantia
50768/2016 50506/2021	Dell PowerEdge R730 – 2 processadores / 64 GB RAM / 2 HBAs	4	10/11/2024
	Dell PowerEdge R730 – 2 processadores / 64 GB RAM	4	
	Dell PowerEdge R630 – 2 processadores / 64 GB RAM	16	
51047/2019	Dell PowerEdge R940 – 4 processadores / 3 TB RAM	26	18//03/2025

Tabela 1 – Equipamentos submetidos a renovação de garantia

O Contrato Bacen/Deinf-50506/2021 estabeleceu a renovação da garantia dos equipamentos dedicados à telefonia IP por entender que estes equipamentos tinham então posicionamento tecnológico e patamar de consumo de recursos adequados às demandas de processamento demandados pela Solução de UC do Banco Central por pelo menos mais 3 (três) anos. A atual renovação se dá no contexto de modernização da solução de UC e sustentação do processo de migração.

Quanto à renovação da garantia dos equipamentos dedicados aos ambientes de virtualização, tanto do Corporativo quanto do Pix, entende-se que estes servidores têm posicionamento tecnológico e patamar de consumo de recursos adequados às demandas de processamento do Banco Central por pelo menos mais 2 (dois) anos.

Assim, para assegurar que estes 50 equipamentos reúnam condições de alocação em ambiente produtivo, exige-se que permaneçam vinculados à garantia com suporte técnico ora vigente pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no caso dos itens dedicados à UC, e 21 (vinte e um) meses no caso dos equipamentos dedicados à virtualização a partir da assinatura do contrato ou das datas de 10/11/2024 e 18/03/2025, respectivamente, o que ocorrer por último.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BANCO CENTRAL DO BRASIL/DEINF/GECET/DIARQ	Leandro Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O conjunto de ferramentas da Solução de UC a torna impulsionadora de produtividade na medida em que converge comunicações, áudio, vídeo e web sobre infraestrutura de dados e é capaz de eliminar barreiras de distância, tempo e meio de acesso entre os colaboradores, interna e externamente à organização. É meio de integração entre processos de negócio e comunicações, habilitando a interação entre as pessoas a partir de qualquer lugar, a qualquer momento e independentemente do meio ou dispositivo de acesso utilizado.

Compõem a Solução de UC a telefonia IP, salas de telepresença (videoconferência), gateways de telefonia, correio de voz, ferramentas de colaboração, mensageria instantânea e controle de presença, centrais de atendimento (Unidade de Resposta Audível – URA), gravação de sessões de vídeo, serviço de alta disponibilidade da solução e gerência dos elementos de telepresença e da telefonia IP.

Assim, por se tratar de um conjunto de tecnologias que promove meios modernos, ágeis e eficazes para atender as necessidades de comunicação de áudio, de vídeo e de colaboração dos usuários do Banco Central, a Solução de UC é considerada um serviço crítico, com potencial de alto impacto nos negócios.

Nesse sentido, é fundamental que a infraestrutura de suporte à solução, tanto software quanto hardware, estejam sob rígido Acordo de Nível de Serviços, com metas de disponibilidade e tempo de resposta em conformidade com os requisitos de criticidade envolvidos.

Por outro lado, a aquisição de servidores Dell R940 expandiu a capacidade computacional do ambiente de virtualização do VMware e foi essencial para absorver as demandas de processamento dos ambientes corporativo crítico e do Pix. O acelerado crescimento dos números do Pix promoveu ainda a separação total destes ambientes que, no início da operação do sistema se dava por meio do compartilhamento da infraestrutura do ambiente corporativo crítico.

No entanto, a gestão criteriosa da disponibilidade de ambas as infraestruturas permanece ancorada na exigência de alto rigor dos serviços de garantia e suporte técnico prestados pelo fabricante dos equipamentos.

Tudo considerado, é imediata a conclusão de que a Missão do BC, em especial o trecho "zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade" estará comprometida com o mal funcionamento de sistemas críticos decorrente de falhas prolongadas nos equipamentos servidores onde são executados.

Diante do exposto, propõe-se renovar a garantia com suporte técnico para os 50 servidores nos mesmos moldes ora vigentes, isto é, sob mesmos requisitos técnicos e fornecida pelo fabricante dos equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado realizado levou-se em consideração contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em especial para avaliação da proposta comercial fornecida pela prestadora dos serviços (doc. 08), fabricante dos equipamentos. O item 8 abaixo (Estimativa do Valor da Contratação) apresenta a memória de cálculo da avaliação realizada.

Paralelamente, analisaram-se duas alternativas adicionais à opção eleita de renovar a garantia vigente. As razões que motivaram a equipe técnica a afastá-las como possíveis soluções para a demanda estão descritas a seguir.

Solução inviável 1 – Contratação de manutenção com terceiros

Uma alternativa utilizada quando se realiza extensão de vida útil de equipamentos servidores é a de, ao invés de renovar a garantia atrelada a suporte técnico que esteja ainda vigente, realizar contratação de terceiros, não fabricante dos servidores, cujo escopo de entregas se limita a atividades de manutenções, tanto preventiva como reativa.

Neste caso, uma vez que o fornecimento é feito por empresas especializadas no manejo generalista de hardwares servidores, isto é, como tipicamente as empresas não particularizam as atividades para determinado fabricante de servidor, não se pode exigir requisitos técnicos na mesma especificidade que se faz quando a garantia é fornecida pelo fabricante dos servidores. Do mesmo modo, não há condições de se impor metas agressivas de ANS quanto a tempo de resposta às requisições de suporte técnico e tempo de recuperação do estado operacional dos equipamentos quando da ocorrência de problemas e indisponibilidades, sob pena de tornar a licitação deserta ou fracassada.

Por óbvio, não se pode demandar mesmas capacidades técnica, logística e de investimento de empresas do mercado terceirizado de hardware na mesma proporção que se faz com os fabricantes de equipamentos servidores, já que estes últimos habitualmente são conglomerados de grande porte, multinacionais.

Assim, a solução de contratação de manutenção com terceiros é adotada quando os equipamentos envolvidos estão alocados para serviços de TI não críticos ao negócio e, portanto, o cenário reúne condições de se relaxar o rigor das exigências e dos requisitos.

Sendo assim, como a Solução de Comunicações Unificadas é processada nos equipamentos PowerEdge R630, R730 e dado que os dispositivos PowerEdge R940 incorporados em 2019 pelo Contrato Bacen/Deinf-51047/2019 têm alocação dividida entre processamento de aplicações corporativas do ambiente crítico e infraestrutura computacional para o Sistema de Pagamentos Instantâneos (Pix), optou-se por atender à criticidade desta demanda mediante renovação da garantia vinculada a suporte técnico com a Dell Computadores do Brasil, fabricante dos dispositivos.

Solução inviável 2 – Substituição por novos equipamentos

Outra alternativa para a presente demanda é substituir os equipamentos servidores envolvidos por uma nova aquisição, atualizando o parque da Solução de UC com hardware moderno agregado de garantia com suporte técnico para um novo período de 5 anos.

No entanto, embora seja uma opção que traria diversos benefícios, é muito mais onerosa. Para o caso dos servidores que atendem à Solução de Comunicações Unificadas, estima-se um dispêndio 4 (quatro) vezes maior que o valor orçado para se manter o parque atual mediante renovação para extensão da garantia com o fabricante.

Ademais, a DIARQ, divisão gestora da Solução de UC, e ambiente de virtualização, se posicionou no sentido de que os servidores atuais apresentam desempenho computacional suficiente para, pelo menos, mais um ano e 21 meses de renovação, respectivamente. Ratificou, ainda, que o posicionamento tecnológico dos hardwares não é fator limitante para os serviços prestados por estes equipamentos no período desejado de renovação, que apresentam compatibilidade com o hardware e com os firmwares dos servidores.

6. Descrição da solução como um todo

A infraestrutura de processamento do Banco Central apresenta 36% de seu quantitativo de equipamentos servidores em situação de encerramento dos prazos de garantia e de suporte técnico.

Estes dispositivos estão elencados na Tabela 2 abaixo e estão alocados para suportar a Solução de UC (*Unified Communications*) e para virtualização de hardware a fim de executar serviços e aplicações críticas, tal como o Sistema de Pagamentos Instantâneos (Pix).

As funcionalidades oferecidas pela Solução de UC são amplamente utilizadas pelos colaboradores do Bacen, independentemente de sua localização geográfica, e são determinantes para a interação, ganho de produtividade e redução de custos como, por exemplo, dispêndios com viagens a serviço. Ademais, é uma tendência mundial de o trabalho nas organizações ser realizado de forma colaborativa, com recente crescimento da força de trabalho que realiza suas atividades de maneira remota.

Ademais, é determinante para o sucesso do negócio de qualquer organização que colaboração e comunicação sejam céleres, de baixa complexidade, promovam dinamicidade nas interações entre colaboradores e que tenham rígido acordo de nível de serviço para assegurar confiabilidade à solução.

Não à toa, a solução de UC, sobretudo a Telefonia IP, é considerada como serviço crítico para o alcance dos objetivos do Banco Central, cujo Acordo de Nível de Serviço[1] (ANS) estabelece

metas de disponibilidade acima de 99,8% e de RTO (tempo de retorno do serviço à normalidade) até 1h.

Em produção há 8 anos e utilizando os mesmos 24 servidores, a solução como um todo requer modernização. A equipe gestora está desenvolvendo um trabalho exploratório de alternativas de atualização tecnológica, mas que certamente exigirá migração para nova infraestrutura de processamento, em datacenters próprios da Autarquia ou em nuvem computacional.

Enquanto se promove a transição do serviço para a nova plataforma, é imprescindível que os equipamentos servidores que executam a Solução de UC de que dispõe o Banco Central estejam sob cobertura de garantia e suporte técnico a fim de assegurar a disponibilidade dos serviços envolvidos.

No caso dos equipamentos Dell R940 incorporados em 2019 pelo Contrato Bacen/Deinf-51047/2019, parte destes dispositivos está alocada para processamento de aplicações corporativas do ambiente crítico enquanto os demais compõem a infraestrutura computacional alocada para o Sistema de Pagamentos Instantâneos (Pix).

Inaugurado em 3 de novembro de 2020, o Pix se notabiliza pelo alto volume de transações, que representa um novo paradigma para as equipes de Tecnologia da Informação (TI) do BC. Em abril de 2024 havia aproximadamente 160 milhões de participantes no Pix, 740 milhões de chaves cadastradas e foram processadas cerca de 4,3 bilhões de transações, somente pelo BCB.

O Pix possuiu um acordo de nível de serviço muito crítico, com disponibilidade de 99,9%, regime de funcionamento de 24 horas por dia, todos os dias do ano (sem janela de manutenção para serviços de liquidação e consultas de chaves no DICT - Diretório de Identificadores de Contas Transacionais) e tempo de recuperação de falhas (RTO – Recovery Time Objective) inferior a 15 minutos.

Assim, resta clara a criticidade da infraestrutura de processamento onde estão alocados os equipamentos Dell R940 adquiridos em 2019. Estes servidores têm fim do período de garantia previsto para 18/03/2025, quando completam 5 (cinco) anos de utilização. No entanto, a gestão do parque de servidores do BCB tipicamente pratica a extensão da vida útil dos dispositivos para além desse período mediante renovação dos serviços de suporte e garantia com o fabricante na medida em que a capacidade computacional dos servidores ainda atenda às necessidades do Banco e, paralelamente, permaneçam compatíveis com as versões mais recentes de hipervisores e demais sistemas operacionais.

Essa alternativa tem um grau de complexidade menor por dar continuidade a uma prestação de serviço já em andamento via contratação direta e, ademais, é considerada ideal para casos em que se exigem Acordos de Nível de Serviço mais agressivos, isto é, quando a resposta frente a problemas de disponibilidade dos equipamentos deva ser a mais breve possível.

As opções de interesse para extensão da cobertura promovida pela fabricante, Dell Computadores são denominadas “ProSupport Plus” e “Post Standard Support”, esta última oferecida a equipamentos com mais de 7 (sete) anos de uso, caso dos servidores dedicados à solução de UC.

Ambas garantem celeridade na resposta aos incidentes e no fornecimento tempestivo de peças de reposição, inclusive com disponibilização de técnico especialista do fabricante para execução das atividades em colaboração com técnicos do Banco Central. Adicionalmente, continua-se contando com a funcionalidade de notificação proativa de erros ou instabilidades antes que se tornem efetivamente problemas, o que maximiza a resiliência operacional e a disponibilidade. O

serviço “ProSupport Plus” que se pretende renovar para os equipamentos de virtualização, PowerEdge R940, conta ainda com atualizações e correções de software/firmware para os componentes dos equipamentos disponibilizadas pelo fabricante dos dispositivos.

Especificamente a resposta aos incidentes, percebe-se que somente o fabricante apresenta condições para atendimento técnico e para envio de componentes e peças essenciais à operação dos servidores em até 4 (quatro) horas nos possíveis locais de ocorrência.

No mesmo sentido, não se pode certificar que empresas especializadas no manejo generalista de servidores corporativos, tipicamente agnósticos aos fabricantes dos equipamentos, tenham mesma capilaridade e capacidade de estoque de peças essenciais que os próprios produtores e montadores destes dispositivos.

Portanto, para certificar a continuidade do uso destes 50 equipamentos em ambiente produtivo após o encerramento do prazo de garantia vigente sem penalizar o grau de confiabilidade e o nível de disponibilidade exigidos pelos serviços executados, faz-se necessária a extensão da garantia acompanhada de suporte técnico denominada Dell “ProSupport Plus” e do “Post Standard Support” pelos prazos citados.

Por fim, como a Dell Computadores do Brasil LTDA é a única autorizada a vender, no país, os serviços de garantia acompanhada de suporte técnico denominados “ProSupport Plus” e “Post Standard Support” (PSS) para entidades da administração pública, conforme exclusividade comprovada pelo atestado emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), doc. 07, é inexigível a licitação pela inviabilidade de competição e, portanto, deve ser feita contratação direta da extensão da cobertura ora vigente para os servidores da Tabela 2.

[1] <https://vok-ebc.cloud-c.bcbnet.bcb.gov.br/app/documento/0902176f90f9cd53>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Tabela 2 a seguir contém o código CATSER desta solução de TIC catalogada no Painel de Compras do Governo Federal e elenca os equipamentos que serão cobertos divididos por quantidade em cada localidade e pelos tipos abaixo relacionados.

- Tipo I – Dell PowerEdge R630 – 2 processadores de 8 núcleos e 64 GB de memória RAM;
- Tipo II – Dell PowerEdge R730 – 2 processadores de 12 núcleos e 64 GB de memória RAM;
- Tipo III – Dell PowerEdge R730 – 2 processadores de 12 núcleos, 64 GB de memória RAM e 2 placas HBA 1-porta.
- Tipo IV – Dell PowerEdge R940 – 4 processadores de 28 núcleos e 3.0 TB de memória RAM

CATSER: 27740 – Garantia de equipamentos de TIC		
Localidade	Tipo	Quantidade
Salvador – BA	I	2
Fortaleza – CE	I	2
Belo Horizonte – MG	I	2
Belém – PA	I	2
Recife – PE	I	2
Curitiba – PR	I	2
Porto Alegre – RS	I	2
Rio de Janeiro – RJ	I	2
Rio de Janeiro – RJ	II	2
São Paulo – SP	II	2
Brasília – DF	III	4
Brasília – DF	IV	26
Total		50

Tabela 2 – Servidores a serem cobertos pela solução de TIC

A contratação de renovação da garantia com suporte técnico “ProSupport Plus” deve ocorrer para o prazo de 21 (vinte e um) meses para todos os 26 servidores R940 e "Post Standard Support" suporte técnico 12 (doze) meses para todos os 24 (vinte e quatro) servidores R630 e R730 , com início da cobertura em, respectivamente 10/11/2024 e 18/03/2024 ou na data de assinatura do futuro contrato, o que ocorrer por último. Este interregno está em consonância com o período de renovação da solução de UC, prevista para o ano que vem, que terá esta mesma duração. Assim, o ciclo de vida de toda a infraestrutura de comunicação e colaboração, contemplando tanto software quanto hardware, estará ampliado para até o fim do ano de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Por se tratar de extensão da garantia atrelada a suporte técnico atualmente vigente de equipamentos servidores já em utilização no Banco, não se percebe relevante acréscimo do atual Custo Total de Propriedade (TCO) além dos dispêndios realizados em 2016 e 2019 com a aquisição dos servidores envolvidos.

Embora haja custo com a renovação do plano de garantia, os equipamentos já estão implantados, em operação e a contratação estenderá o ciclo de vida destes servidores por mais 1 e 2 (três) anos. Assim, não se observa acréscimo no custo total de propriedade da solução como um todo, isto é, considerando o custo de aquisição do conjunto de 50 equipamentos (hardware e garantia com suporte) com a projeção do dispêndio diluído desta nova contratação em até 2 anos, o TCO anualizado mantém-se praticamente estável.

A pesquisa de preços foi realizada mediante busca no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e em contratações similares feitas pela Administração Pública (AP), em conformidade com a IN 65 de 7 de julho de 2021.

Na memória de cálculo a seguir estão elencadas as fontes de preços obtidas, os respectivos parâmetros da IN 65 empregados, modelo do equipamento para o qual o item foi contratado e valores unitário e total de cada aquisição.

Memória de Cálculo

O levantamento de custos de contratações semelhantes às do objeto desta aquisição foi elaborado mediante pesquisa no Painel de Preços, sem resultados correlatos.

Já a tabela 3 a seguir enumera 3 (três) fontes de contratações similares que se adequam ao parâmetro II da IN 65. As aquisições foram efetivadas, respectivamente, pelo Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de aprendizagem de Transporte (SEST SENAT), pelo Ministério do Trabalho / Procuradoria Geral (PGT) e pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

A particularidade do objeto em questão, isto é, renovação do plano "ProSupport Plus" de garantia com suporte técnico para equipamentos modelos Dell PowerEdge R940 e "Post Standard Support", esta última oferecida a equipamentos com mais de 7 (sete) anos de uso, caso dos servidores R630 e PowerEdge R730, reduz o escopo de pesquisa por documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos comercializados pela futura contratada.

Nesse sentido, para avaliar se eventual preço ofertado à administração é adequado ao que é praticado com outros entes públicos, optou-se pelas referências elencadas na tabela 3.

Fonte	Parâmetro IN 73	Modelo	Prazo	Data Contrato	Produto	Valor mensal	Valor total
SEST SENAT[2]	II - Contratações similares da AP	PowerEdge R630	12	28/03/23	PSS	R\$ 603,73	R\$ 7.244,79

PGT[3]	II - Contratações similares da AP	PowerEdge R740	12	20/12/23	PSP	R\$ 887,50	R\$ 10.650,00
		PowerEdge R730			PSS	R\$ 663,33	R\$ 7.960,00
UFPA[4]	II - Contratações similares da AP	PowerEdge R940	36	31/10/23	PSP	R\$ 920,00	R\$ 33.120,00

Tabela 3 – Contratações similares da Administração Pública (AP)

Paralelamente, obtivemos proposta comercial da Dell, fornecedora exclusiva dos planos de garantia com suporte técnico Post Standard Support (PSS) e ProSupport Plus (PSP), cujos valores estão representados na tabela 4 que se segue.

Fonte	Parâmetro IN 73	Modelo	Prazo	Quantidade	Produto	Valor mensal	Valor total
Dell Computadores do Brasil LTDA[5]	IV – Pesquisa com fornecedor	PowerEdge R630	12	16	PSS	R\$ 603,33	R\$ 7.240,00
		PowerEdge R730	12	8	PSS	R\$ 663,33	R\$ 63.680,00
		PowerEdge R940	24	26	PSP	R\$ 920,00	R\$ 502.320,00

Tabela 4 – Cotação obtida com o fornecedor (fabricante dos equipamentos)

Uma análise comparativa dos preços unitários mensais entre as duas tabelas anteriores demonstra que o custo mensal estabelecido pela Dell para a extensão da garantia com suporte técnico ora vigente no Banco Central é compatível com os preços praticados pela fornecedora com outros integrantes da administração pública.

Assim, entende-se que a proposta comercial apresentada pela fabricante dos equipamentos para extensão da garantia acompanhada de suporte técnico ora vigente no Banco Central é condizente com os valores praticados por outros órgãos públicos.

Registre-se que o propósito de se elencar na Tabela 3 o preço praticado no contrato da PGT para o equipamento PowerEdge R740 foi de exemplificar que um dispositivo de mesma geração que o R940 mas de tamanho e capacidade de processamento inferiores tem custo mensal de garantia atrelada a suporte técnico próximo dos R\$ 920,00 mensais apurados para esta contratação.

Por fim, esclarece-se que, embora a aquisição do SEST/SENAT remonte a data ligeiramente superior a um ano da presente pesquisa de preços, o valor ali registrado é o mesmo da cotação feita com a fabricante para os mesmos equipamentos de interesse do Bacen, R630. Assim,

dispensou-se a correção do custo usado como referência, já que os índices do ICTI ou do IPCA somente reforçariam a tese de que o preço proposto para esta aquisição é condizente com o praticado com outras instituições.

Fica, portanto, definido o valor de R\$ 681,840,00 para esta contratação, conforme detalhado na Tabela 4 acima.

[2] Documento 10 do PE 273862

[3] Documento 11 do PE 273862

[4] Documento 12 do PE 273862

[5] Documento 08 do PE 273862

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação pretendida é a renovação por 12 meses da garantia com suporte técnico abrangidos pelo “Post Standard Support” (PSS) fornecido pela Dell Computadores do Brasil LTDA para os equipamentos PowerEdge R630 e PowerEdge R730, adquiridos em 2016 mediante Contrato Deinf nº 50768/2016, e a extensão por 21 meses da garantia com suporte técnico abrangidos pelo “ProSupport Plus” fornecido pela Dell Computadores do Brasil LTDA para os equipamentos PowerEdge R940 adquiridos em 2019 mediante Contrato Deinf nº 51047/2019

Embora a cobertura deva incluir a cidade de Brasília e as demais 9 unidades regionais do Banco Central, não se observam viabilidade técnica e nem econômica de se parcelar esta solução de TIC, que poderia representar, inclusive, perda de economia de escala.

Por outro lado, ainda que os valores não se modificassem, o parcelamento da solução acarretaria aumento do custo operacional sem justificativa razoável.

Ademais, trata-se de solução enquadrada em inexigibilidade de licitação, para a qual deve ser realizada mediante contratação direta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação está relacionada à contratação pretendida da renovação por 12 meses da garantia com suporte técnico abrangidos pelo “Post Standard Support” (PSS) fornecido pela Dell Computadores do Brasil LTDA para os equipamentos PowerEdge R630 e PowerEdge R730, adquiridos em 2016 mediante Contrato Deinf nº 50768/2016, que tiveram sua garantia estendida pelo Contrato Bacen/Deinf-50506/2021, do Processo Eletrônico 102198, e a extensão por 21 meses da garantia com suporte técnico abrangidos pelo “ProSupport Plus” fornecido pela Dell Computadores do Brasil LTDA para os equipamentos PowerEdge R940 adquiridos em 2019 mediante Contrato Deinf nº 51047/2019

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela alinha-se com os Planos Estratégicos definidos para o Banco Central, em especial ao Objetivo Estratégico 2: Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC.

Ainda, alinha-se ao Item 33 do PAC 2024 (166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC)

Esta contratação está também alinhada à Estratégia de Governo Digital (EGD) 2024-2027, guardando compatibilidade com os seguintes objetivos:

Objetivo Geral: *A Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 tem como objetivo geral a busca de um Estado mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo e sustentável, em especial por meio: (...)*

II - da adaptação de seus processos às demandas atuais da sociedade, com inovação, uso adequado de tecnologias, reuso seguro de dados e melhor aplicação dos recursos públicos;

Objetivo Específico. Objetivo Específico 6: *dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e a evolução de soluções de governo digital, de modo a promover soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre os entes federativos.*

12. Resultados Pretendidos

São resultados e benefícios esperados com a futura aquisição:

- Atendimento de suporte técnico 24 horas, 7 dias por semana, inclusive feriados, com resposta no local (*onsite*) em 4 horas e reparação do problema em até 8 horas, à exceção da unidade regional de Belém/PA, onde esses limites podem ser superiores;
- Manutenção, preventiva e reativa, dos equipamentos servidores que sustentam a solução de UC do Banco Central;
- Atualização tempestiva da cadeia de softwares e fornecimento de patches de segurança, essenciais à resiliência operacional e cibernética dos servidores de virtualização;
- Fornecimento de peças e equipamentos genuínos e prestação de atendimentos técnicos em campo no caso de falha como ação para garantia da disponibilidade dos serviços envolvidos;
- Manutenção do parque de servidores com equipamentos cujas equipes gestoras e operadoras do Banco Central já têm experiência;
- Notificação proativa de erros antes que se tornem problemas;
- Console de gerenciamento e monitoração centralizados com visualização de todo o inventário dos servidores que viabiliza:
 - monitoramento centralizado, com visão simultânea e em tempo real, das condições de funcionamento dos servidores;
 - Prognosticar falhas iminentes em discos, processadores e memória com notificação de problemas potenciais e abertura automática de chamado no suporte técnico do fabricante;

- Estabelecimento de perfis (*baselines*) de configuração e de versões de softwares e firmwares com mecanismo de checagem automática de desvios de conformidade;
- Aplicação de pacotes de atualização e de correção obtidos diretamente dos repositórios do fabricante sob mecanismos de garantia de integridade e de autenticidade.
- Gerente de conta técnico designado pelo fabricante dos equipamentos para coordenação do suporte, escalção das solicitações, gestão de situações críticas e colaboração com técnicos representantes de terceiros, responsáveis por requisições de suporte de produtos e serviços em execução nos equipamentos;
- Economicidade resultante da extensão da vida útil dos servidores em alternativa à aquisição de novos equipamento

13. Providências a serem Adotadas

Como se trata de renovação de garantia com suporte técnico atualmente vigente, não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

N/A.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra viável do ponto de vista técnico. Assim, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, bem como a sua necessidade e adequação à realidade do Banco Central do Brasil.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

DIEGO BRITO ZANETTE DE LUCCA

Coordenador - Integrante Requisitante

Despacho: De acordo.

LUIZA HIME

Analista - Integrante Técnico

Despacho: De acordo.

IURI SOUSA DA ROCHA

Técnico - Integrante Administrativo

Despacho: Aprovo o documento e a metodologia para obtenção do preço estimado.

CAIO MOREIRA FERNANDES

Autoridade Competente